

3.º e 4.º semestres

QUADRO 3 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Interpretação Simultânea Técnica	IC	Semestral . . .	336	TP 70	12	Obrigatória — a realizar no 3.º semestre. Opção condicionada a) — a realizar no 3.º semestre. Opção condicionada a) — a realizar no 3.º semestre. Opção condicionada a) — a realizar no 4.º semestre. Opção condicionada a).
Seminário de Orientação	IC	Semestral . . .	168	TP 48	6	
Estágio	IC	Semestral . . .	504		18	
Relatório de Estágio	IC	Semestral . . .	840	OT 10	30	
Dissertação/Trabalho de Projecto	IC	Semestral . . .	1 176	OT 10	42	
<i>Total</i>			1 680		60	

Opção condicionada a): Os alunos deverão escolher a opção “Seminário de Orientação” se optarem por realizar a “Dissertação” ou o “Trabalho de Projecto” e a opção “Estágio” se optarem por realizar o “Relatório de Estágio”.

203057891

Despacho n.º 5557/2010

ANEXO

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, do D.R., 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril, em anexo ao qual é republicado, declara-se sem efeito o Despacho n.º 4200/2010, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 47, de 9 de Março de 2010, relativo à alteração do Mestrado Integrado em Medicina, aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-2-2010 (3), de 19 de Janeiro de 2010.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

203059868

Despacho n.º 5558/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.16), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Ciências do Mar, que foi criado pela deliberação n.º 80/2007, da Comissão Científica do Senado, de 23 de Abril, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 141/2008.

Mestrado em Ciências do Mar

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Ciências do Mar, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2626, de 17 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

- 1 — Estrutura C2,5urricular
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Ciências do Mar
- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia/Física/Química/Geologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	0	12-78
Física	FIS	0	12-72
Química	QUI	0	12-72
Geologia	GEO	0	12-72
Estatística	EST		0-12
Outra	OUT		0-6
<i>Total</i>		0	120

10 — Observações:

A distribuição de créditos será preferencialmente equitativa entre as áreas científicas base, o que será a situação de facto nas disciplinas curriculares do 1.º ano, mas adquirindo especificidade em função do Projecto de Dissertação.

A Comissão Científica de Coordenação do Mestrado indicará, em cada ano lectivo, quais as opções que funcionarão, e fará o curriculum adequado para cada aluno, dependendo da sua formação de 1.º ciclo.

Os alunos terão que realizar pelo menos 12 créditos em cada uma das áreas científicas principais: Biologia, Física, Química e Geologia.

Os 54 ECTS da Dissertação/Projecto/Estágio serão realizados na área científica de Biologia ou Física ou Química ou Geologia.

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Ciências do Mar

Mestrado

Biologia, Física, Química e Geologia

Plano de estudos

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia do Fitoplâncton	BIO	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; D
Sistemas Costeiros	BIO	Sem	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa
Oceanografia	FÍS	Sem	168	T:45; TP:22,5 OT:15	6	Optativa; DEN; CH
Deteção Remota	FÍS	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa; N
Química do Meio Aquático	QUI	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Química Marinha	QUI	Sem	168	T:30; PL:45; OT:15	6	Optativa
Geologia das Bacias Oceânicas	GEO	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Paleoceanografia	GEO	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Opção Livre	BIO/FIS/QUI/ GEO	Sem	168		6	Optativa; N

Nota. — N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Oceanografia Química	QUI	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Geologia Costeira	GEO	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Produção Primária Marinha	BIO	Sem	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa; D
Ecotoxicologia	BIO	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Impactos Ambientais	BIO	Sem	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa; DEN
Ecologia Marinha	BIO	Sem	168	T:45; PL:30; OT:15	6	Optativa
Elementos de Dinâmica do Oceano	FÍS	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; DEN; D
Oceanografia Costeira	FÍS	Sem	168	T:30; TP:30; OT:30	6	Optativa; DEN; CH
Opção Livre	BIO/FIS/QUI/ GEO/OUT/ EST	Sem	168		6	Optativa; N

Nota. — N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

QUADRO N.º 3

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística Aplicada às Ciências do Mar (*)	Est	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Opção Livre (*)	Bio/Fis/Qui/ Geo	Sem	168		6	Optativa
Dissertação/Projecto/Estágio	Bio/Fis/Qui/ Geo	Anual	672	OT:24	24	Área científica optativa.

(*) Para além deste conjunto de unidades curriculares, poderão ainda ser escolhidas outras unidades curriculares das áreas científicas da FCUL, de acordo com os interesses do aluno e mediante parecer positivo da Comissão Coordenadora do Mestrado.

Notas. — N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

QUADRO N.º 4

2.º Ano /2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto/Estágio	Bio/Fis/Qui/ Geo	Anual	840	OT:30	30	Área científica optativa.

Nota. — N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

203060311

Despacho n.º 5559/2010

ANEXO

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.19), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ordenamento do Território, que foi criado pela deliberação n.º 122/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril, com o n.º 1042/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 43/2007.

Mestrado em Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ordenamento do Território

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ordenamento do Território, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2310, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de Junho, e 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

- 1 — Estrutura Curricular.
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso: Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ordenamento do Território.
- 4 — Grau de mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Geologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90.
- 7 — Duração normal do curso: 3 Semestres lectivos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	GEO	84	6
<i>Total</i>		84	6

10 — Observações:

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo conselho científico da FCUL, sob proposta do Departamento responsável;

45 dos 84 créditos obrigatórios na área científica da Geologia referem-se à Dissertação/Projecto de Investigação.

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Mestrado em Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ordenamento do Território

Geologia

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modificações Ambientais em Sistemas Costeiros	GEO	Semestral	168	T22,5 + TP15 + TC12 + OT30	6	DEN
Geoquímica Ambiental	GEO	Semestral	168	T15 + TP 37,5 + OT 30	6	
Sistemas de Informação Geográfica Aplicados	GEO	Semestral	168	T 15 + TP 37,5 + OT 30	6	